

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 27 / 09 / 2017
Pág. nº 15



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 184/2017 – DG

Averbação de Tempo de Contribuição do servidor Sebastião Lúcio dos Santos Rocha.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5578/2017 e na Certidão de Tempo de Contribuição juntada às fls. 3-4 dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor Sebastião Lúcio dos Santos Rocha, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440683, o tempo líquido de 171 dias, ou 05 meses e 21 dias de contribuição, prestados ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I, da lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de setembro de 2017.

Andréa Paixão
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral